

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤➤ 2018 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡⚡

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabrcio Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administraçãõ

Prof.ª Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensãõ e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduaçãõ e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicaçãõ

SUMÁRIO

Designação	04
Nomeação	04
Outros	04
Progressão Funcional	07

DESIGNAÇÃO

PORTARIA 036/2018/DCRM/UNIR, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

A Vice-Diretora *Pro Tempore* em exercício do *Campus* Rolim de Moura, da Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 817/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o teor do Processo nº 99955958.000005/2018-30,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Flavia Pansini (1634499), Flavine Assis de Miranda (1225710), Maria das Graças de Araújo (3288683), Nelbi Alves da Cruz (1337292) e Samilo Takara (3058111) como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Pedagogia, pelo período regimental.

Art. 2º Designar os servidores Elisabete dos Reis Venturoso (0700053), Helionice de Moura Silva (0698478), Marina Silva Ruivo (3000155), Pâmela Vicentini Faeti (3000260) e Paulo Aparecido Dias da Silva (1713587) como membros suplentes do referido núcleo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 99/NCH/UNIR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH), da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefia do Departamento de Artes, Memorando n.º 013/2018/DARTES,

R E S O L V E:

Art. 1.º- Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Teatro, do *Campus* de Porto Velho:

- Professor Dr. Luciano Flávio de Oliveira, Presidente;
- Professor Dr. José Maria Lopes Júnior, membro;
- Professor Mestre Adailton Alves Teixeira, membro;
- Professora Dra. Jussara Trindade Moreira, membro; e
- Professor Dr. Luiz Daniel Lerro, membro.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

OUTROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31/2018/DACCONT-PVH/UNIR

A chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, profa. Dr.ª Gleimíria Batista da Costa, no uso de suas atribuições legais emanadas pelo Regimento Interno e Portaria nº 286/2018/GR/UNIR. RESOLVE:

Art.1º Criar comissão para analisar, relatar e dar parecer sobre o processo eletrônico nº 99955853.000045/2018-50 que trata da proposição de institucionalização do Projeto de Extensão: I Seminário de Pesquisa em Contabilidade, tendo como requerente a servidora docente Marlene Valerio dos Santos Arenas.

Art.2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I. Edilson Bacinello – Presidente;

II. Adi Bordignon – Membro;

III. Gilberto Aparecido dos Santos – Membro;

Art. 3ª Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3ª Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32/2018/DACCONT-PVH/UNIR

A chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, profa. Dr.^a Gleimíria Batista da Costa, no uso de suas atribuições legais emanadas pelo Regimento Interno e Portaria nº 286/2018/GR/UNIR. RESOLVE:

Art.1º Criar comissão para analisar o processo eletrônico nº 99955853.000042/2018-16 e elaborar uma proposta quanto as informações solicitadas no Despacho 0034855- PROGRAD para realização de concurso público para provimento de cargo de docente da Carreira do Magistério Superior visando o preenchimento de vagas para o Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, campus José Ribeiro Filho.

Art. 2º Deverá a comissão apresentar a sua proposta na reunião ordinária do Conselho Departamental do DACCONT – PVH ser realizada na no mês de dezembro de 2018.

Art.3º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I. Edílson Bacinello – Presidente;

II. Marlene Valerio dos Santos Arenas– Membro;

III. Erasmo Moreira de Carvalho – Membro;

Art. 4ª Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº33/2018/DACCONT-PVH/UNIR

A chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, profa. Dr.^a Gleimíria Batista da Costa, no uso de suas atribuições legais emanadas pelo Regimento Interno e Portaria nº 286/2018/GR/UNIR. RESOLVE:

Art.1º Criar comissão para analisar, relatar e apresentar parecer sobre os pedidos de aproveitamento de disciplinas dos acadêmicos aprovados no processo seletivo para preenchimento de vagas ociosas 2018 - edital 03/2018/GR/UNIR.

Art.2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I. Edílson Bacinello – Presidente;

II. Iluska Lobo Braga – Membro;

III. Gilberto Aparecido dos Santos – Membro;

IV. Bruna Lívia Timbó de Araújo;

V. Wanderley Oliveira de Sousa Júnior

Art. 3º A comissão terá 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4ª Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 046/2018/DCJP/UNIR. JI-PARANÁ, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017 e considerando o exposto no Memorando nº 009/CPAAD/UNIR-JP, de 30.11.2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar parcialmente a Portaria nº 013/2018/DCJP/UNIR, de 22.03.2018, que instituiu a Comissão Permanente de Acompanhamento de Acadêmicos com Deficiência e passará a ser composta pelos membros abaixo relacionados na:

- Prof^a Me. Carma Maria Martini;

- Prof^a Dr^a Marcia Rosa Uliana;

- Prof^a Me. Neidimar Vieira Lopes González;

- Prof^a Dr^a Patrícia Soares Maria de Medeiros;

- Prof^a Me. Rosiane Ribas de Souza Eler;

- Assistente Social Mauro João Porto;

- TILS Nágila da Silva Araújo Bandeira; e

- Acadêmica Cláudia Nazaré Santos Moscoso.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 030/2018/DCJP/UNIR, de 23.05.2018;

Art. 3º – A presidência desta comissão será decidida por deliberação de seus membros;

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data;

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 108/2018/NUSAU. PORTO VELHO, 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando no Memorando nº 25/2018-Mapsi/Depsi/Nusau, constante no processo SEI nº 99955366b.000004/2018-55,

R E S O L V E:

Art. 1º- Alterar em parte a Portaria 089/2018/NUSAU, de 25/09/2018, publicada no BS nº 079, de 27/09/2018, p. 4, no tocante a incluir o nome da docente Patrícia Ferreira Miranda, SIAPE 2126780, como membro da Comissão de Elaboração e Correção de Prova de Proficiência em Língua Inglesa do Mestrado Acadêmico em Psicologia – Mapsi.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela docente, mencionada no artigo anterior, a partir de 25/09/2018 até a presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 633/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a instrução constante no Processo SEI nº 99911960052.000056/2018-31; considerando as disposições do art. 24 da Lei nº 8.112/90; considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2714/2018/DRH/UNIR de 03/12/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar o servidor PAULO VITOR SOUZA CAVALCANTE, Matrícula SIAPE nº 1846909, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Eletricidade, para exercer as atividades inerentes ao cargo, compatíveis com a sua limitação constante no Processo nº 99911960052.000056/2018-31, sem prejuízo de seus vencimentos, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no referido Processo Administrativo, com fulcro no artigo 24, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Lotar o servidor no Núcleo de Tecnologia.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 862/2018/GR/UNIR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº. 999553661.000004/2018-72,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), para apurar os fatos narrados nos autos do Processo SEI nº 999553661.000004/2018-72.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: ROMUALDO BEZERRA DE SALES, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (Presidente); CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração (Membro); FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531 (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 863/2018/GR/UNIR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº. 999119600.000008/2018-59,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o teor da Portaria nº 821/2018/GR/UNIR, de 22.11.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 94 de 22.11.2018, que designou a Banca Examinadora para analisar a Progressão Funcional da professora MARIA DA GRAÇA BERNARDES E SILVA, conforme segue:

I - Excluir a servidora: Prof.^a Dr.^a APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN - SIAPE: 1546985; (Membro);

II - Incluir o servidor: Prof. Dr. WALBERTI SAITH, SIAPE 1967602.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 864/2018/GR/UNIR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº. 99910204212.000008/2018-35,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Ato Solene de Posse de Diretores e Vice-Diretores, de Campi e Núcleos.

Parágrafo único. A Sessão Solene de Posse dar-se-á perante o Reitor, membros da gestão superior e demais servidores presentes, em data a ser definida pela Reitoria.

Art. 2º A transmissão de cargo dar-se-á na Unidade para a qual foram eleitos Diretor e Vice-Diretor, perante seus colegiados e servidores presentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 865/2018/GR/UNIR, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº. 99955953.000002/2018-46,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Professor de Magistério Superior, código de vaga nº 268451, ocupado pelo servidor TELMO DE MOURA PASSARELI, SIAPE nº 3373364, lotado no Departamento de Direito, Campus de Cacoal, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 31.10.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 634/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 9991196475.000001/2018-51; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2722/2018/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente RAUL DIRCEU PAZDIORA, matrícula SIAPE nº 2059080, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 27.09.2016 a 26.09.2018, com efeito acadêmico a partir de 27.09.2018 e financeiro a partir de 23.11.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 635/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 9991196475.000006/2018-83; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2723/2018/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente EDIMAR SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1804427, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 03.08.2016 a 02.08.2018, com efeito acadêmico a partir de 03.08.2018 e financeiro a partir de 23.11.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 637/2018/DRH/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955621.000162/2018-47; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2726/2018/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente ADRIANA GUSTAVO CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1771558, Aceleração de Promoção de Auxiliar (A)-1 para Assistente (B)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Mestre em Educação Escolar, emitido pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de 07.06.2016 e efeito financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.